**COMUNICADO CIE-NIT-TAU Nº 64/2025**

|  |  |
| --- | --- |
| **Data:** | **30/05/2025** |
| **Tema:** | **Instalação 2º link e Senha Seduc Tablet** |
| **Assunto:** | 1. **Instalação do 2º link de internet (PROJETO SDWAN) – escolas que ainda não providenciaram a contratação;**
2. **Alteração de nome e senha #SEDUC\_TABLET**
 |
| **Interessado:** | **Diretor Escolar e Vice-diretor** |

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, e considerando o COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2025 - Nº 132: Comunicado CITEM/DETEC/CEIR de 26 de maio de 2025 – INSTALAÇÃO DO 2º LINK DE INTERNET (PROJETO SDWAN) e Comunicado CIEQ nº 08/2025 - Alteração de nome e senha #SEDUC\_TABLET, encaminha, abaixo, orientações referentes ao tema supracitado, para ciência e providências, conforme o caso requer.

**1) Comunicado CITEM/DETEC/CEIR de 26 de maio de 2025 – INSTALAÇÃO DO 2º LINK DE INTERNET (PROJETO SDWAN):**

O DETEC/CITEM, por meio do Centro de Infraestruturas de Rede (CEIR), reitera sobre uma importante atualização de infraestrutura tecnológica das nossas escolas. Em nosso compromisso contínuo de aprimorar o ambiente digital para nossos alunos e educadores, estamos implementando o segundo link de conectividade em todas as unidades escolares. Essa iniciativa, anunciada no Boletim da Subsecretaria de 18 de outubro de 2023 ("Contratação de Link (PIEC)"), faz parte do Programa de Inovação Educação Conectada (PIEC) e visa fortalecer nossa infraestrutura tecnológica, proporcionando:

• Conexão à internet mais robusta: O segundo link garante maior estabilidade e confiabilidade, reduzindo o risco de interrupções durante as atividades escolares.

• Aprimoramento do ensino: Uma conexão estável permite o acesso fluido a ferramentas digitais de ensino e aprendizagem, impactando positivamente na qualidade da educação.

Entretanto, **informamos que ainda há um número muito elevado de escolas que não efetivaram a contratação ou não realizaram o procedimento de interligação do link contratado com o firewall da SEDUC**, o que compromete a segurança e a efetividade da solução.

**Reforçamos que, além do recurso do PIEC, as escolas também podem utilizar o recurso do PDDE Paulista para viabilizar a contratação**, conforme orientações divulgadas em boletins anteriores.

**É expressamente proibida a contratação de links de internet que não estejam dentro dos padrões de configuração e que não estejam interligados ao firewall da SEDUC no sistema de gerenciamento oficial.** A contratação fora desses parâmetros representa risco à segurança da rede e à gestão centralizada da conectividade.

Ressaltamos que a presença do segundo link tem **contribuído significativamente para a conectividade das escolas**, especialmente durante a realização de provas online, como a Prova Paulista, bem como em situações de oscilação ou instabilidade no link primário (INTRAGOV).

Orientamos que, sempre que possível, a escola contrate um link de operadora diferente daquela que fornece o link INTRAGOV, de modo a garantir redundância em casos de falha regional, assegurando a continuidade das atividades escolares sem prejuízos à comunidade. BOLETIM SEMANAL SUBSECRETARIA 30.05.2025 37 3.08.2022.07

Com o objetivo de auxiliar nesse processo, disponibilizamos um [Manual Orientador Atualizado](https://drive.google.com/file/d/1YRfcBoqOQDKbpeqfKKPkgd5Cg98yuhJZ/view), elaborado pela equipe técnica FDE, contendo instruções detalhadas para instalação e configuração do novo link, o qual deve ser seguido rigorosamente durante a implementação. Para escolas em áreas com acesso limitado à internet terrestre, a internet via satélite de baixa órbita se apresenta como uma alternativa viável para garantir a conectividade.

Contamos com a colaboração de todos para garantir a implementação bem-sucedida do segundo link de conectividade em todas as escolas. Com essa iniciativa, poderemos oferecer um ambiente digital ainda mais robusto e propício para o aprendizado de nossos alunos.

**2) Comunicado CIEQ nº 08/2025 - Alteração de nome e senha #SEDUC\_TABLET**

O CIEQ (Centro de Instalações e Equipamentos) informa que, com o objetivo de reduzir o número de **dispositivos pessoais não identificados conectados à rede**, será realizada a alteração do nome e da senha da rede ‘#SEDUC\_TABLET’.

A partir de segunda-feira, 02/06/2025, a referida rede passará a se chamar “Seduc\_Prov\_Equipamentos”. A nova senha será enviada aos NITs, que deverão utilizá-la ou repassá-la à escola somente em situações em que for estritamente necessário, e que não possam ser supridas pelas demais redes institucionais disponíveis.

**Reforçamos que dispositivos pessoais somente devem ser conectados às redes “SEDUC-ADM” ou “SEDUC-ALUNOS e PROFESSORES”.** Já os notebooks distribuídos de forma centralizada se conectam automaticamente à rede “SEDUC-MAQ”, e os tablets e smartphones, à rede “TABLETS-ESCOLAS”.

Por se tratar de uma nova chave de acesso, destacamos que o compartilhamento indiscriminado da senha deve ser evitado. Ressaltamos ainda que está em estudo a possibilidade de restringir a navegação na nova rede exclusivamente aos links necessários para o provisionamento dos equipamentos — medida que, se implementada, será comunicada oportunamente.

**Kelly Cristina Neves Coutinho dos Santos William Rodrigues de Freitas**

 **RG: 24.562.284-6 RG: 46.184.452-6**

**Cargo/função: Diretor Técnico I – NIT TAU Cargo/função: Diretor II – CIE TAU**

**Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos**

**RG: 22.980.637-5**

**Dirigente Regional de Ensino**